



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 12/CMS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Impositiva do Deputado Dr. João José de Matos destinada à realização de Cirurgias Eletivas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do município de Santo Antônio do Leverger – MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento interno.

CONSIDERANDO:

- Ofício nº 35 de 10/05/2024;
- Ofício nº 36 de 10/05/2024 e
- Planilha de aquisição de serviços.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Emenda Impositiva do Deputado Dr. João José de Matos destinada à realização de Cirurgias Eletivas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) do município de Santo Antônio do Leverger – MT.

Art. 2º- Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura

Santo Antônio do Leverger-MT, 28 de maio de 2024.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 12/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal